

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MEB/RN Nº 1901220033

ATA DA SESSÃO

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, na Sede da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/ RN**, reuniu-se o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, **Chilon Batista de Araújo Neto**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **Registro de Preços Para possível Aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 02 de Março de 2019**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site do Município para conhecimento dos fornecedores do ramo. Hoje, dia do certame, compareceu a empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA**. Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes e a documentação de credenciamento, que após análise, foi declarado credenciado o representante da empresa. Aberto o envelope de nº 01 – Declarações Prévias, a empresa licitante apresentou as declarações solicitadas, sendo enquadrado na LC 123/2006. Após, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 - Proposta, que se encontra no presente processo, com os descontos percentuais apresentados inicialmente para o objeto desta licitação. A empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA** teve sua proposta declarada CLASSIFICADA por atender os requisitos editalícios. Os descontos percentuais e classificados da empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA** foram lançados no Mapa Comparativo de Preços, onde se prosseguiu para a etapa de lances verbais, dados pelo representante credenciado da empresa licitante, restando naqueles constantes do Mapa anexo a esta ata. Não foi utilizado o critério do desempate. Após examinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio a aceitabilidade de sua proposta de preços, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos descontos percentuais apresentados com os praticados no mercado, constatou-se que estão compatíveis com os estimados para a contratação. Ato contínuo, partiu-se para a abertura do envelope nº 03 – Documentos de Habilitação da empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA** vencedora, sendo declarada HABILITADA. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse de recorrer, o representante credenciado da empresa licitante não se manifestou. Publicada a decisão

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019– PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN Nº
1901220033**

ATA DA SESSÃO

nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 09 de Maio de 2019.



Rivanilson Alves dos Santos

Pregoeiro Oficial



Romualdo dos Santos

Apoio



Francisca Bernardo de Souza

Apoio



Gelson Clemente de Araújo

Apoio

LICITANTE:



FARMÁCIA SANTANA LTDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2019 -Processo Administrativo MTB/ RN Nº 1901220033

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de maio de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PM DESC	FARMÁCIA SANTANA LTDA		DESC %
				SIT	DESC %	
I - GENÉRICOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 02 de março de 2019	%	34%	G	40%	40%
II - ÉTICOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 02 de março de 2019	%	4,00%		4,5%	4,5%
III - SIMILARES	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA DE 02 de março de 2019	%	44,00%		45%	45%

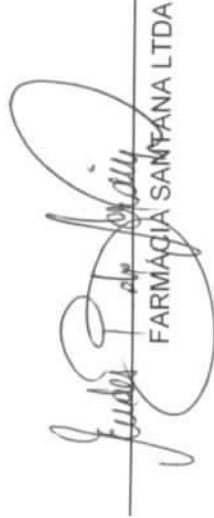

Rivanilson Alves dos Santos
Pregoeiro


Francisca Bernardo de Souza
Apoio


Romualdo dos Santos
Apoio


GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO
Apoio




FARMÁCIA SANTANA LTDA